

REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021-**CONCURSO “MINHA CIDADE EM POESIA E CANTO” – COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DE SANTANA DO MARANHÃO –MA.**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Educação resolve tornar pública a realização do regulamento do Prêmio Incentivo à Educação e a Cultura de Santana do Maranhão, torna público o presente Regulamento que estabelece regras para participação no **CONCURSO “MINHA CIDADE EM POESIA E CANTO” – COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DE SANTANA DO MARANHÃO –MA.**

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição	07 a 11 de Junho/2021
1.ª Etapa – Divulgação dos poemas habilitados	13 de junho/2021
2.ª Etapa – Divulgação dos 40 poemas selecionados; e das 20 músicas em vídeos	14 a 15 de junho/2021
3.ª Etapa – Divulgação dos 20 poemas mais bem classificados e início da votação popular ; e das 10 músicas em vídeos	14 a 15 de junho/2021
4.ª Etapa – Divulgação do 06 ganhadores do poema e 03 ganhadores da música-canto.	17 de junho/2021
5.ª Etapa – Premiação	19 de junho/2021

1. DO CONCURSO

Constitui objeto do presente Regulamento a seleção de obras poéticas de autores de SANTANA DO MARANHÃO, com o intuito de incentivar a cena literária do município, aquecendo o setor cultural e educacional da rede municipal de ensino. A ação compõe a programação em celebração ao **25º Aniversário da EMANCIPAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO** e se apoia na convicção de que a arte poética é fundamental para o desenvolvimento humano e cultural, além de relevante para preservação da memória do Município. É também objetivo do Regulamento, estimular a leitura e a arte poética e a música.

1.1 O Concurso contempla apenas a categoria **POEMA**, todos os demais gêneros textuais não serão avaliados.

A temática do concurso é **“MINHA CIDADE EM POESIA E CANTO”** o poeta deverá projetar na obra a sua visão de uma SANTANA DO MARANHÃO melhor. Nesse momento de isolamento social, a proposta busca, ainda, estimular os participantes a rememorar momentos de bem-estar e esperança, e imaginar um futuro melhor para a nossa cidade.

1.1.1. Os **6 poemas premiados** neste concurso serão declamados e interpretados por artistas de Santana do Maranhão escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação e a compilação desses vídeos será exibida no dia do 25º aniversário da cidade de Santana do Maranhão.

1.1.2 O Concurso contempla a categoria **MÚSICA: CANTO**, para alunos da educação infantil e Alfabetização, 1º e 2º ano avaliados música escolhida pelo participante em concordância com os critérios deste regulamento.

1.1.3 Os **3 (tres) vídeos com os interpretes musicais** neste concurso serão compilados em vídeos e será exibido no dia do 25º aniversário da cidade de Santana do Maranhão e transmitido pelas redes sociais.

2. DOS VALORES

Será destinado para este Regulamento o valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) de prêmio.

3. DAS PREMIAÇÕES

3.1 Na ordem de classificação, serão oferecidos os seguintes prêmios:

EDUCAÇÃO INFANTIL e ANOS INICIAIS (1 e 2 ANO): MÚSICA

Primeiro lugar: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Segundo lugar: R\$150,00 (cento e Cinquenta reais)

Terceiro lugar: R\$100,00 (cem reais)

ANOS INICIAIS (3 ao 5) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PRIMEIRO SEGMENTO: POEMA

Primeiro lugar: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Segundo lugar: R\$150,00 (cento e Cinquenta reais)

Terceiro lugar: R\$100,00 (cem reais)

ANOS FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEGUNDO SEGMENTO: POEMA

Primeiro lugar: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Segundo lugar: R\$150,00 (cento e Cinquenta reais)

Terceiro lugar: R\$100,00 (cem reais)

3.2 Os valores equivalentes aos prêmios devidos aos contemplados por este Regulamento, serão feitos exclusivamente por meio de transferência bancária, TED ou DOC, em instituição escolhida pelo beneficiário, que deverá ser titular da conta indicada ou, seu representante legal se tratando de menoridade.

4 PARTICIPAÇÃO

4. 1 Serão aceitas inscrições de participantes estudante das escolas públicas da rede municipal de Santana do Maranhão.

Relação das Escolas de Santana do Maranhão Categoria " Canto "

Educação Infantil, Alfabetização 1º e 2º ano

- U.I.Cônego Nestor de Carvalho Cunha
 - Escola Municipal São Francisco
 - Escola Municipal Cândido Mendes
 - Escola Municipal Getúlio Vargas
 - Escola Municipal Dom Pedro I
 - Escola Municipal João Batista dos Santos
 - Escola Municipal Felipe Jorge
 - Escola Municipal Humberto de Campos
 - Escola Municipal Juscelino Kubitschek
-

- Escola Municipal Maria José
- Escola Municipal Cristo Rei
- Escola Municipal Coelho Neto
- Escola Municipal Aluizio de Azevedo
- Escola Municipal Castro Alves
- Escola Municipal Monsenhor Porcinio
- Escola Municipal Antonio Marreiro
- Escola Municipal Iluska Suassuna de Medeiros
- Escola Municipal Luís Maximiano
- Escola Municipal Maria da Glória Coelho Lima

Relação das Escolas de Santana

Categoria "Poema"

Escolas de 3º ao 9º anos ,EJA 1º e 2º segmento

- EMEF.Dep. Júlio Monteles
- Escola Municipal Humberto de Campos
- Escola Municipal Juscelino Kubitschek
- Escola Municipal Cândido Mendes
- U.I.Cônego Nestor de Carvalho Cunha
- Escola Municipal São Francisco
- Escola Municipal Dom Pedro I
- Escola Municipal João Batista dos Santos
- Escola Municipal Maria da Glória Coelho Lima
- Escola Municipal Cristo Rei
- Escola Municipal Coelho Neto
- Escola Municipal Castro Alves
- Escola Municipal Monsenhor Porcinio
- Escola Municipal Antonio Marreiro
- Escola Municipal Luís Maximiano
- Escola Municipal Iluska Suassuna
- Escola Municipal Maria José

5 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e para realização o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado através de inscrição por formulário eletrônico o envio do poema sera por **watzap ou email** anexando o poema e envio do vídeo com a música.

5.1 Para efeito de inscrição, a obra que será inscrita deverá obedecer às seguintes exigências:

PARA O POEMA

5.1.1 Apresentar a poesia em LÍNGUA PORTUGUESA;

5.1.2 Cada poesia poderá ter no máximo duas páginas (orientação retrato) que deverão ser salvas na extensão pdf;

5.1.3 Formatação do arquivo:PDF Fonte: Arial; Tamanho da fonte: 12,

Espaçamento entre linhas: 1,5cm.

5.1.4 Acima do poema deverá ser digitado a data e o nome do concurso **“MINHA CIDADE EM POESIA E CANTO”** , **NÃO DEVERÁ CONTER O NOME DO AUTOR NA FOLHA ESPECIFICA DA POESIA**, para fim de imparcialidade e transparência na seleção da COMISSÃO JULGADORA. (atenção isso se faz no envio, mas a capa da poesia deve conter o nome do autor, escola turno e ano que estuda)

PARA A MÚSICA: CANTO

5.1.5 Apresentar um música em vídeo com o participante cantando o gênero musical a sua escolha;

5.1.6 Cada música deverá ser executada na íntegra e pode ser acompanhada por playback musical sem a voz do cantor original, ou seja, deve ter sempre a voz do participante do concurso;

5.1.7 Fica restrita a inscrição de, no máximo, 1 (uma) poesia inédita ou 1 (uma) música por candidato, ou seja, no caso da poesia e da música entoada que não tenha sido publicada em nenhum meio físico ou digital, ou premiada em qualquer outro concurso, motivos estes para eliminação do candidato.

5.2 Os autores candidatos escolhidos na etapa final serão comunicados e deverão enviar por watsapp ou email os seguintes documentos em cópia digitalizada em formato PDF ou imagem:

5.2.1 Documento de Identidade (registro pode ser aceito);

5.2.2 CPF se tiver;

5.2.3 Comprovante de Endereço e a escola em que estuda.

5.2.4 Termo de Responsabilidade de menores preenchido e assinado (Anexo I), se for o caso.

5.2.5 Termo de cessão parcial de direitos autorais (Anexo II).

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos neste regulamento.

5.3.1 O envio da poesia e da música, para o concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento.

5.3.1.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

5.4 Após o envio do formulário, devidamente preenchido, o candidato receberá um Mensagem de confirmação no celular deixado no ato da inscrição com a confirmação de sua inscrição; Caso não receba esta confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o setor da secretaria de Educação e procurar Daniela Gomes ou watsapp 98571 4395.

5.5 No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que: responsabiliza-se pelo conteúdo da poesia e da música enviada; dos dados pessoais apresentados e que está de acordo com as condições do Concurso de Poesias "25º aniversário da cidade de Santana do Maranhão" responsabilizando-se por cumprir integralmente as ações descritas em sua inscrição.

5.6 Após a inscrição e até que se encerre a sua análise, não será permitido anexar, incluir ou substituir a documentação inserida.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 **A Seleção compreenderá as seguintes etapas:**

1ª ETAPA - Inscrição e habilitação (caráter eliminatório): recebimento de todas as inscrições enviadas; habilitação apenas das que cumprirem os requisitos do Regulamento;

2ª ETAPA - Seleção (caráter classificatório): a partir da análise da Comissão Julgadora 20 poemas serão selecionados.

3ª ETAPA - Divulgação: publicação das 20(vinte) poesias e 10 músicas interpretadas mais pontuadas em rede sociais para **votação popular** e escolha dos 9 (nove) finalistas.

4ª ETAPA - Divulgação: publicação dos vencedores musicais e declamação das poesias para a comemoração do 25º Aniversário de Santana do Maranhão.

5ª ETAPA - Premiação: entrega da premiação aos vencedores, presencial com apenas o vencedor e um acompanhante e a transmissão é de **forma online**.

6.2 Critérios de Avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO POEMA	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
Criatividade: Traços de inovação no estilo ou nas ideias subjetivas incutidas no poema .	20	6
Adequação do texto ao tema: Desenvolvimento do tema nos versos .	20	6
Ritmo: O grau de poeticidade na cadência dos versos	20	6
Sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação poética: Análise dos recursos usados com assonâncias, aliterações, paranomásia, etc.	20	6
O emprego do português de acordo com a variedade linguística escolhida, seja ela formal ou coloquial.	10	3
Clareza no desenvolvimento das ideias: Apesar da natureza subjetiva da linguagem poética, o poema consegue transmitir sentidos minimamente coerentes?	10	3
TOTAL	100	30

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANTO	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
Presença de palco no momento da interpretação da música	20	10
Criatividade no figurino	20	10
Harmonia	20	10
Afinação	20	10
Interpretação correta da letra da música	20	10
TOTAL	100	50

6.3 Critérios de desclassificação

6.3.1 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:

- a. Fraude comprovada ou de envio de poesia que não seja de sua autoria.
- b. Envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer princípio constitucional ou legal.
- c. Poesias com mesmo título.
- d. Os poemas que obtiverem pontuação menor que a pontuação mínima, serão desclassificados;
- e. Não cumprimento de quaisquer normas deste Regulamento;

6.3.2 Os participante como interpretes musicais serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:

- 6.1.1 **As músicas não podem ter** finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
 - 6.1.2 Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural **NÃO SERÃO ACEITAS**;
 - 6.1.3 Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas **NÃO SERÃO ACEITAS**;
 - 6.1.4 Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas **NÃO SERÃO ACEITAS**;
 - 6.1.5 Músicas com conteúdo pornográfico **NÃO SERÃO ACEITAS**;
 - 6.1.6 Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros **NÃO SERÃO ACEITAS**.
-

7 COORDENAÇÃO DO CONCURSO E COMISSÃO JULGADORA

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação do **CONCURSO “MINHA CIDADE EM POESIA E CANTO” – COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DE SANTANA DO MARANHÃO –MA.** e indicará os membros da Comissão Julgadora, cuja nomeação será divulgada por meio de portaria.

São atribuições da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Divulgar amplamente este Regulamento;
- b) Receber as inscrições virtuais;
- c) Habilitar as poesias, segundo as normas do Regulamento;
- d) Habilitar as músicas interpretadas, segundo as normas do Regulamento;
- e) Encaminhar as poesias para Comissão Julgadora;
- f) Encaminhar as músicas interpretadas para Comissão Julgadora;
- g) Receber da Comissão Julgadora a seleção de finalistas;
- h) Comunicar o resultado aos autores;
- i) Divulgar os resultados do Concurso;
- j) Receber a documentação dos candidatos vencedores e encaminhar para pagamento da premiação;
- k) Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.

7.1 A Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão estará disponível para quaisquer esclarecimentos, nos dias úteis das 13 às 17h, pelo whatsapp 984252966, 982860163, 985536225.

7.2 A classificação das poesias e das músicas interpretadas inscritas no Concurso “Minha cidade em poesia e canto”, é de responsabilidade da **Comissão Julgadora**, que será composta da seguinte forma:

PARA POEMA

02 (dois) membros docentes de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de Santana do Maranhão ;

02 (dois) representantes da sociedade civil.

Para interprete musical

03 (um) representante da cultura popular de Santana do Maranhão

02 (dois) representantes da sociedade civil.

01 (um) estudante de música – graduação

01 (um) profissional da música

01 (um) professor de música – canto

7.2.1. **A nomeação da Comissão Julgadora será feita através de portaria. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.**

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final **Concurso “Minha cidade em Poesia e Canto”** das poesias e músicas classificadas, segundo os critérios da Comissão Julgadora e aprovação popular, será publicado as poesias vencedoras, em toda rede municipal de ensino.

8.1.1 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção por telefone, ou seja, caso o concorrente queira saber sua colocação pode solicitar junto a Secretaria de Educação do Município.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O regulamento do **Concurso “Minha cidade em Poesia e Canto”** será publicado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão e Secretarias Municipais.

9.2 As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas através do e-mail eliudec@yahoo.com.br ou telefone 98 98286 0163. Importante mencionar que os arquivos das poesias e videos inscritas no Concurso e recebidas pela Secretaria Municipal de Educação serão divulgados em redes sociais e midias da mesma e não serão devolvidas aos autores.

9.3 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso. As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso para publicação em meio eletrônico ou físico, atribuindo a autoria da obra a seu criador em todas as publicações .

9.4 O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Educação mediante interesse público fundamentado.

9.5 Os vencedores do concurso somente poderão receber a premiação caso ceda os direitos autorais para que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Regulamento.

9.6 Todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, os participantes, no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

Santana do Maranhão, 01 de junho de 2021.

ANEXO I

Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade no Concurso **“Minha cidade em Poesia e Canto”** da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA POESIA

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____ e CPF nº _____, na condição de responsável legal pelo menor _____, portador da Carteira de Identidade ou Registro Civil (Certidão de Nascimento) nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____, autorizo a sua participação no Concurso **“Minha cidade em Poesia e Canto” da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão** e, em nome dele(a), receberei a premiação em dinheiro caso ele(a) seja classificado(a) entre os três primeiros colocados.

Santana do Maranhão, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável legal acima identificado)

Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade no Concurso **“Minha cidade em Poesia e Canto”** da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERPRETE MUSICAL

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____ e CPF nº _____, na condição de responsável legal pelo menor _____, portador da Carteira de Identidade ou Registro Civil (Certidão de Nascimento) nº _____, expedida pelo órgão/entidade _____, autorizo a sua participação no Concurso **“Minha cidade em Poesia e Canto” da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão** e, em nome dele(a), receberei a premiação em dinheiro caso ele(a) seja classificado(a) entre os três primeiros colocados.

Santana do Maranhão, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável legal acima identificado)

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS.

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da obra _____, nos termos do REGULAMENTO 0001/2021 – concurso **“Minha cidade em Poesia e Canto” da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão.**

Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente.

Concedo à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do REGULAMENTO 01/2021 – **“Minha cidade em Poesia e Canto” da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão.** para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da obra ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor o presente termo.

Santana do Maranhão, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO.

ACESSAR O FORMULÁRIO ONLINE.

<https://forms.gle/X6Ad4cPpDcM2jdns6>
